



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. FRANCISCA MARIA SILVA DE ARAÚJO, natural do município de São Vicente/RN, domiciliada na Av. Baldômero Chacon,  $N^{\circ}$  561 - Bairro Manoel Salustino, aqui reside há mais de 47 anos.

Art.  $2^{\varrho}$  - A honraria de que trata o artigo  $l^{\varrho}$  do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução  $n^{\varrho}$  90/1999 da Câmara Municipal.

Art.  $3^{\circ}$  - O Título de que trata o artigo  $1^{\circ}$  será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art.  $4^{\circ}$  - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 6 de fevereiro de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo N° 069/2019 - Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier

**Publicado por:** JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO **Código Identificador:** 42761315

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2020. EDIÇÃO 0823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br